RESOLUÇÃO Nº 078/2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto *"Fortalecimento da Rede de Atendimento Psicossocial e Intersetorial para a Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, Baseado em Evidências no Município de Tubarão"*, da Prefeitura Municipal de Tubarão, que será apresentado ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) Estadual.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025 referente à seleção de projetos governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA Estadual);

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "***Fortalecimento da Rede de Atendimento Psicossocial e Intersetorial para a Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, Baseado em Evidências no Município de Tubarão*"**, elaborado pela **Prefeitura Municipal de Tubarão,** para fins de apresentação ao FIA Estadual, conforme Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 23/07/2025 15:00:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nazarete Silva Oliveira

Vice-Presidente CMDCA